



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

REGISTRO DE PREÇO

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Licitatório nº 068/2023, modalidade, Pregão Presencial nº 033/2023 para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08h30min do dia 14 de setembro de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, tel: (38) 3725-1110, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo (a) Pregoeiro (a) oficial, ou substituto designado pela portaria municipal vigente.

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes para atender às demandas das Secretarias do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO III deste Edital, que dele é parte integrante.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderá participar do presente certame a empresa:

2.2.1. Concorratária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou e, recuperação judicial;

2.2.2. Estrangeira que não funcione no País;

2.2.3. Com o direito suspenso de contratar com o Município de Morro da Garça ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4. Que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5. Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Morro da Garça/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

2.3. Os itens ora licitados são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de MEI, ME e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 147 de 07 de agosto de 2014.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

3.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues o (a) pregoeiro (a), na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Morro da Garça/MG, na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, – A/C do (a) Pregoeiro (a), até o dia 14/09/2023, às 08h30min.

MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023 – REGISTRO DE PREÇO

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE: _____

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar a sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023 – REGISTRO DE PREÇO

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

3.2. O (a) Pregoeiro (a) não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues no local, data e horário definidos neste edital.

3.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto o (a) pregoeiro (a) por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I. documento oficial de identidade;

II. procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.3. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.4. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.5. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.6. O documento de credenciamento poderá obedecer o modelo em anexo, para facilitar sua interpretação.

4.7. Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006. (A referida declaração deverá estar FORA DOS ENVELOPES).

4.7.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.

4.8 Em se tratando de MEI-Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

4.9. O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

4.10. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.11. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo o (a) pregoeiro (a) decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, assinada pelo representante legal, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração e ainda não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do ANEXO I, deste edital e, deverão conter:

6.1.1. Razão Social, Endereço e CNPJ do proponente, telefone, fax/e-mail da empresa, conta bancária onde os pagamentos serão depositados, bem como qualificação completa do representante legal (Carteira de Identidade, CPF, endereço, telefone, fax, e e-mail);

6.1.2. Especificação minuciosa dos materiais solicitados no Anexo III, que faz parte deste Edital;

6.1.3. Preço Unitário e Total, sem divergência para o (s) item (ns) em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais após a vírgula; Ex: 10,55

6.1.4. **Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e a apresentação da respectiva Nota Fiscal;

6.1.5. **Forma/Prazo de execução:** será de acordo com a necessidade, mediante emissão da Ordem de Fornecimento NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) parcial, devidamente datada e assinada pelo responsável do Setor de Compras.

6.1.6. **Prazo de entrega:** O licitante terá o prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da requisição de Ordem de Fornecimento e da autorização da entrega, para entrega dos produtos requisitados;

6.1.7. **Local de entrega:** Sede Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº 464 - Centro, Morro da Garça, Minas Gerais, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

6.1.8. **O prazo de validade da proposta e do preço:** no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data da abertura da PROPOSTA COMERCIAL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

6.1.9. **Prazo de garantia do objeto** (garantia do fabricante), que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto.

6.1.10. Declaração de que nos percentuais propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.1.11. **Período de Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

6.1.12. Nos preços propostos deverão estar incluídas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

6.2. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada lote do objeto desta licitação.

6.3. No caso de divergência entre o preço unitário e o preço total e, ainda, nos erros de cálculos nas composições de preços, prevalecerá sempre o mais vantajoso para o MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA.

6.4. NO ATO DO CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DO ENVELOPE Á MÍDIA PEN DRIVE, CONTENDO O “ARQUIVO DE PROPOSTAS” COM A PROPOSTA DE PREÇO DO PREGÃO 033/2023, COMPATÍVEL COM O SISTEMA MEMORY, DEVIDO A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO . O ARQUIVO DE MODELO PARA PROPOSTAS E O SOFTWARE SERÃO ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM O EDITAL. NÃO PODE ALTERAR O ARQUIVO DE MODELO PARA PROPOSTAS, PODENDO APENAS PREENCHER AS INFORMAÇÕES.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;

7.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3.1. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.3.2. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

7.1.4. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

7.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ (atualizado), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

7.2.3. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.4. Prova de Regularidades com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgãos.

7.3.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Quanto a REGULARIDADE TÉCNICA

7.4.1. Autorização de Funcionamento da licitante participante com situação ATIVA, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme exigido em Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (atr. 2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VI) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98 ou documento de dispensa.

7.4.2. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária ou Licença de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal. (quando for o caso).

7.5. DEVERÁ AINDA, A LICITANTE, APRESENTAR AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

7.5.1. Declaração expressa, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, assinado por quem de direito (Anexo V);

7.5.2. Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal (Anexo VI);

7.5.3. Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital (Anexo VII).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

7.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

7.8. Os documentos acima mencionados poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou servidor da Administração, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

7.9. As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o (a) pregoeiro (a) procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o (a) pregoeiro (a) declarará aberta a sessão do Pregão para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

10. LANCES VERBAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

10.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) pregoeiro (a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.4. É vedada oferta de lance com vista ao empate.

10.5. Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a 1% (um por cento) sobre o valor unitário do item.

10.6. Casos não se realizem lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.7. Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço unitário, observados os prazos máximos para as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempreendedor individual – MEI, microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.2.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.2.1.1. a MEI, ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.2.1.2. Apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.2.1.3. Não sendo vencedora a MEI, ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais MEI, ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

11.2.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI, ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao (à) pregoeiro (a), juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.8. As MEI, ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao (à) Pregoeiro (a).

11.8.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.9. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.10. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.11. O (a) pregoeiro (a) negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

11.13. A contratação formalizar-se-á mediante Autorização de Serviço, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.14. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar para cada Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.15. Os demais licitantes serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.16. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.17. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no órgão de divulgação oficial do Município, que é o Quadro de Avisos afixado no hall da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal - Art. 98, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.18. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo (a) pregoeiro (a), membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

11.20. A licitante vencedora deverá apresentar em 02 (dois) dias úteis, após a adjudicação, a planilha de custos e formação de preços (PROPOSTA DE PREÇOS) recomposta em função do valor vencedor na etapa de lances.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

- 12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.
- 12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.
- 12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via correios.
- 12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o (a) pregoeiro (a) devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite dos produtos pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o (a) pregoeiro (a) registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.
- 13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. Homologado o resultado da licitação, a Administração, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de licitantes a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso do fornecedor nas condições estabelecidas.
- 14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o(s) objeto(s) licitados, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência nos fornecimentos dos produtos, em igualdade de condições.
- 14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela contratação do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Órgão Oficial de Imprensa do Município (Quadro de Avisos de Publicação), conforme disposto no art. 98 Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber a autorização de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do prestador de serviço e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Órgão Oficial de Imprensa do Município (Quadro de Avisos de Publicação), conforme disposto no art. 86 Lei Orgânica Municipal.

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, prazos, local e condições apontadas conforme Autorização de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido à secretaria requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. Na hipótese de rejeição do objeto, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 72 (setenta e duas) horas da comunicação pela Administração. Após este prazo, a Administração reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado ao fornecedor, com frete a pagar.

16.4. De acordo com a legislação o fornecedor é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pela Secretaria Requisitante.

16.6. Após o recebimento definitivo, o fornecedor responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7. O fornecedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

16.10. Prazo de fornecimento dos produtos, não poderá ultrapassar o prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar do recebimento da autorização de fornecimento, salvo anuência por escrito.

16.11. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o solicitado na autorização de fornecimento, sendo que o pedido não está condicionado a valor mínimo.

16.12. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito na Autorização de fornecimento.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo – Termo de Referência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

18.1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, obedecidos os seguintes critérios:

I. A recusa injustificada de assinar a Ata, pela empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação de multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do item vencido e registrado na ata.

II. Advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o Município;

III. Ocorrendo atraso no fornecimento por culpa do fornecedor desta Ata, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor total do produto pendente, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação;

IV. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata, nas hipóteses de inexecução;

VI. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Morro da Garça, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo;

§1º. A penalidade de multa, estabelecida na alínea "c" desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face do gerenciador da ata.

§2º. As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do fornecedor por danos causados ao gerenciador da ata.

§3º. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

18.2. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

18.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

18.4. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada a aqueles que:

18.4.1. Retardarem a execução do pregão;

18.4.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

18.4.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

19.2. Caso o adjudicatário não cumpra o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a fornecê-lo serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo na entrega dos produtos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os produtos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Administração poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado o (a) pregoeiro (a) ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. O (a) pregoeiro (a), no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. A dotação orçamentária específica para acobertar a despesa deste Pregão é a de nº

02.01.01.04.122.0003.1005.4.4.90.52.00 – ficha 17

02.02.01.04.122.0003.1020.4.4.90.52.00 – ficha 33

02.03.01.04.122.0003.1006.4.4.90.52.00 – ficha 41

02.04.01.04.122.0003.1021.4.4.90.52.00 – ficha 51

02.05.01.04.122.0003.1023.4.4.90.52.00 – ficha 104



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

02.05.01.04.122.0003.1025.4.4.90.52.00 – ficha 105
02.05.01.15.452.0007.1044.4.4.90.52.00 – ficha 156
02.05.01.26.782.0007.1057.4.4.90.52.00 – ficha 194
02.06.01.04.122.0003.1072.4.4.90.52.00 – ficha 209
02.06.01.20.122.0008.1077.4.4.90.52.00 – ficha 268
02.06.01.20.608.0008.1122.4.4.90.52.00 – ficha 278
02.06.01.17.511.0007.1048.4.4.90.52.00 – ficha 283
02.07.01.12.122.0009.1080.4.4.90.52.00 – ficha 301
02.07.01.12.361.0009.1081.4.4.90.52.00 – ficha 321
02.07.01.12.365.0009.1083.4.4.90.52.00 – ficha 347
02.07.01.12.365.0009.1084.4.4.90.52.00 – ficha 348
02.08.01.10.122.0010.1096.4.4.90.52.00 – ficha 409
02.08.01.10.122.0010.1097.4.4.90.52.00 – ficha 410
02.08.02.10.122.0010.1107.4.4.90.52.00 – ficha 434
02.08.02.10.301.0010.1100.4.4.90.52.00 – ficha 438
02.08.02.10.301.0010.1101.4.4.90.52.00 – ficha 439
02.08.02.10.301.0010.1105.4.4.90.52.00 – ficha 440
02.08.02.10.302.0010.1106.4.4.90.52.00 – ficha 495
02.08.02.10.303.0010.1584.4.4.90.52.00 – ficha 511
02.08.02.10.304.0010.1103.4.4.90.52.00 – ficha 517
02.08.02.10.305.0010.1104.4.4.90.52.00 – ficha 524
02.09.01.04.122.0013.1111.4.4.90.52.00 – ficha 539
02.09.01.08.122.0011.1112.4.4.90.52.00 – ficha 540
02.09.01.08.243.0012.1113.4.4.90.52.00 – ficha 563
02.09.02.08.244.0012.1114.4.4.90.52.00 – ficha 602
02.10.01.13.392.0004.1007.4.4.90.52.00 – ficha 659
02.10.01.13.392.0004.1008.4.4.90.52.00 – ficha 660
02.10.01.13.392.0004.1009.4.4.90.52.00 – ficha 661
02.10.02.13.392.0004.1007.4.4.90.52.00 – ficha 659

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município (Quadro de Avisos de Publicação), conforme disposto no art. 86 da Lei Orgânica Municipal.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pelo (a) pregoeiro (a), no horário de 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente ou no site www.morrodagarca.mg.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

19.18. São partes integrantes deste Edital.

19.18.1. Modelo de Proposta Comercial (Anexo I);

19.18.2. Modelo de Credenciamento (Anexo II);

19.18.3. Termo de Referência (Anexo III);

19.18.4. Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo IV);

19.18.5. Modelo de Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação (Anexo

V);

19.18.6. Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (Anexo VI);

19.18.7. Modelo de Declaração de Inexistência de Trabalho de Menor (Anexo VII).

Morro da Garça/MG, 23 de agosto de 2023.

Luiz Felipe Pedersoli Porto Maia

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	035	Unid.	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS – PRETA ENCOSTO: BASE DE MADEIRA RETA COMPENSADA 12MM , SOBREPOSTO UMA CAMADA DE ESPUMA INJETADA 30MM, REVESTIDO COM TECIDO OU COURVIM COR PRETA. COMO ARREMATE UTILIZADO PERFIL DE PVC FLEXÍVEL TIPO FRANCIS. 2 PORCAS GARRA PARA FIXAÇÃO ENCOSTO-BASE; ASSENTO: BASE DE MADEIRA RETA COMPENSADA 12MM , SOBREPOSTO UMA CAMADA DE ESPUMA INJETADA 35MM, REVESTIDO COM TECIDO OU COURVIM DE COR PRETA. COMO ARREMATE UTILIZADO PERFIL DE PVC FLEXÍVEL TIPO FRANCIS. 4 PORCAS GARRA PARA FIXAÇÃO ASSENTO-BASE; BASE: COM FLANGE METÁLICA MULTIFUROS RELAX, COM TUBO À GÁS (REGULAGEM DE ALTURA), COM ESTRELA EM AÇO, COM CAPA EM PP SUPERIOR. 05 RODÍZIOS COM DUPLO GIRO MEDIDAS ENCOSTO: L 0,41CM X A 0,47CM ASSENTO: L 0,49CM X P 0,48CM		R\$	R\$
002	108	Unid.	CADEIRA SECRETARIA PRETO PARA ESCRITÓRIO MATERIAL COMPOSIÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA 34 MM. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PESO RECOMENDADO: 110 KG ALTURA: 85 CM ALTURA ENCOSTO: 36 CM LARGURA ASSENTO: 43 CM PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 4 KG DIMENSÕES APROXIMADAS DO		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP 80 CM X 59 CM X 57 CM			
003	022	Unid.	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS MÉDIAS EM "CHAPA" ARMÁRIO ROUPEIRO, EM AÇO CHAPA 26 COM 12 PORTAS OU VÃOS QUE TEM A VENTILAÇÃO NO MODELO VENEZIANA, SÃO DE TAMANHO MÉDIO E O FECHAMENTO É COM PITÃO PARA CADEADO. ROUPEIRO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI- PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. DETALHAMENTO: PRODUTO: ARMÁRIO ROUPEIRO VESTIÁRIO QUANTIDADE DE PORTAS: 12 CHAPA: 26 FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO ALTURA: 1,97 MM LARGURA: 0,94 M PROFUNDIDADE: 0,40 M		R\$	R\$
004	030	Unid.	MESA EM L DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - BEGE MESA EM DE TRABALHO - 120 X 140 COM 2 GAVETAS MEDIDAS COMPRIMENTO: 140CM X 120CM PROFUNDIDADE: 60CM ALTURA: 74CM DESCRIÇÃO - TAMPO EM MDP 15MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180º TIPO ERGOSOFT. - PÉS EM AÇO - PONTEIRAS NIVELADORAS PARA PISOS IRREGULARES COR: BEGE		R\$	R\$
005	027	Unid.	MESA COM 3 GAVETAS - BEGE A MESA PARA ESCRITÓRIO COM BORDA ABS COM 3 GAVETAS 150 X 58 CM. MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO EM MDP. ALTURA: 76 CM. LARGURA: 150 CM. PROFUNDIDADE: 60 CM.		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			COR: BEGE			
006	018	Unid.	MESA ESCRITÓRIO BEGE SEM GAVETAS - BEGE ESPECIFICAÇÕES DA MESA: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE 15MM COR BEGE. BORDA POST DE 16MM EM TODO O TAMPO. PÉS METÁLICOS 50X30 E 30X20 PINTURA ELETROSTÁTICA. FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AO TAMPO ATRAVÉS DO PARAFUSOS SOBERBO DIRETO NA MADEIRA DO TAMPO. 021 PÉS FIXOS C/ BOTINHA PLÁSTICA POLIPROPILENO MESA MEDE 1,20X0,60M (NÃO POSSUI GAVETA) CONFECCIONADO EM MDP DE 15MM COR BEGE. MESA ESCRITÓRIO 1,20X0,60M - S/ GAVETAS	R\$	R\$	
007	021	Unid.	MESA PARA COMPUTADOR COM SUPORTE PARA CPU - BEGE MESA PARA COMPUTADOR 1.20X0.68X0.74CM COM SUPORTE PARA CPU.	R\$	R\$	
008	018	Unid.	MESA REUNIÃO OVAL - BEGE TAMPOS EM MDP 25MM, PAINEL FRONTAL EM MDP 15MM. ESTRUTURA METÁLICA COM BASE INFERIOR OBLONGA DE 29X58MM E CALHA PASSA FIO DE 200X30MM, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. PINTURA EPOXI A PÓ. PERFIS EM FITA DE BORDA ABS 2MM. DIMENSÃO: 2700MM COMPRIMENTO.1200MM PROFUNDIDADE. 740MM ALTURA. COR: BEGE.	R\$	R\$	
009	020	Unid.	MESA PARA ESCRITÓRIO (COR AMÊNDOA) COM 3 (TRÊS) GAVETAS EM MDP ALTURA: 74,5CM LARGURA 155CM PROFUNDIDADE 60CM	R\$	R\$	
010	192	Peça	CADEIRA (PRETA) COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 7/8, ACENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MEDIDAS: (A) 1,00CM (L) 0,55CM (P)	R\$	R\$	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			0,55CM			
011	018	Peça	MESA REDONDA EM MDP 15MM ACABAMENTO NO TAMPO COM PERFIL EM PVC COR TABACO. PÉS EM AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR TABACO ALTURA: 75 CM LARGURA: 120 CM PROFUNDIDADE: 120 CM		R\$	R\$
012	007	Unid.	POLTRONA DE 02 LUGARES PARA ESCRITÓRIO PRETA ACENTO EM CORINO PÉS E BRAÇOS DE ALUMÍNIO. ALTURA 82CM LARGURA 102CM E PROFUNDIDADE 82CM		R\$	R\$
013	031	Unid.	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS INTERNAS, MEDINDO 1,98 ALTURA X 0,90 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE, CHAPA DE AÇO Nº 26, BANHO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA E FORMAÇÃO DE CAMADA PROTETORA CONTRA CORROSÃO, PINTURA A BASE DE TINTA EPÓXI, COM SECAGEM EM ESTUFA E SISTEMA DE REFORÇO E CREMALHEIRA. COR CINZA		R\$	R\$
014	042	Unid.	ARQUIVO COM 04 GAVETAS, TIPO OFÍCIO PARA PASTA SUSPENSA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADA FINA A FRIO SAE 1006/1010, CORPO, GAVETAS, FUNDO E CHAPÉU EM CHAPA ASTM (26), GAVETAS DESLIZANTES SOBRE CORREDIÇAS DO TIPO TELESCÓPICA, PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA GAVETA. FECHADURA TIPO "YALE", TAMBOR CILÍNDRICO CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS. SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE E PASSIVADOR) E TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO), E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ, APLICADA ATRAVÉS DE PULVERIZAÇÃO E SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			ACIMA (200º) ASSEGURANDO EXCELENTE ADERÊNCIA DE COBERTURA. COM AS SEGUINTE MEDIDAS: ALTURA 1,33 METROS, LARGURA 0,46 CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 710 MM			
015	017	Unid.	BEBEDOURO DE COLUNA EM AÇO INOX COM 02 (DUAS) TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA DE JATO PARA O COPO. QUE SERVE EM MÉDIA 40 PESSOAS POR HORA. 110V.		R\$	R\$
016	027	Unid.	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA 25 LITROS, COM 02(DUAS) TORNEIRAS, SENDO UMA GELADA E OUTRA NATURAL, COM GABINETE EM AÇO INOX 430, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO E APARADOR DE ÁGUA FRONTAL COM DRENO. ACABAMENTO E EVAPORADOR EM INOX, COM GÁS R-134A TOTALMENTE ECOLÓGICO. RESERVATÓRIO PP CONTROLE DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO EQUIPAMENTOS CERTIFICADOS COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PESO: 25 KG MEDIDAS ALTURA: 130 CM LARGURA: 33 CM COMPRIMENTO: 44 CM VOLTAGEM: 127 V		R\$	R\$
017	032	Unid.	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - MÉDIA GIRATÓRIA A GÁS, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL E CONFORMADO ANATOMICAMENTE. COR PRETA.		R\$	R\$
018	013	Unid.	GELADEIRA COM DEGELO FROST FREE CRB39AK 1, 110 V, COM CONTROLE EXTERNO DE TEMPERATURA, COMPARTIMENTO		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			EXTRA FRIO, GAVETÃO HORTIFRUTI, PORTA REVERSÍVEL, 3 PRATELEIRAS DE GRADE NO REFRIGERADOR, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TOTAL DE 342 LITROS, COR BRANCA COM FREEZER COM CAPACIDADE DE 47 LITROS. · PESO: 48 KG · DIMENSÕES: 170 X 61,6 X 69,1 CM COM GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 MESES			
019	015	Unid.	LONGARINA PLÁSTICA, 4 LUGARES COR PRETA. CARACTERÍSTICAS - ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. COM TRAVAMENTO FEITO POR PARAFUSOS. - ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. FIXA-SE NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES, COM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO, TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. - ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30 E TUBO OBLONGO 16X30 - MEDIDAS ASSENTO: 46,5 CM LARGURA X 40 CM PROFUNDIDADE - MEDIDAS ENCOSTO: 46,5 CM LARGURA X 30 CM ALTURA - ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 44 CM - ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 87 CM - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 193 CM LARGURA X 50 PROFUNDIDADE X 87 ALTURA - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LONGARINA. - DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 193 CM LARGURA X 50 PROFUNDIDADE X 66 ALTURA - PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 20 KG - PESO RECOMENDADO: ATÉ 110 KG / LUGAR	R\$	R\$	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

020	014	Unid.	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO, MEDINDO 1,20X60 CM, COR BEGE COM 02 GAVETAS.		R\$	R\$
021	017	Unid.	MICROONDAS PAINEL SEGURO, CAPACIDADE 20 L, MTD30, 127 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A, DIMENSÕES (AXLXP) 28,9X46,1X34,1 CM, PESO LÍQUIDO 11,4 KG, COR BRANCA		R\$	R\$
022	026	Unid.	VENTILADOR COLUNA BVC450P TURBO 3 VELOCIDADES 47 CM, PRETO, 127		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

023	026	Unid.	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO, FECHADA NO FUNDO, LATERAIS E ENTRE SEÇÕES; COM 6 PRATELEIRAS; NA ALTURA DE 1,98MM; COM PRATELEIRAS DE (900 LARG. X 400 PROF.) MM, PARA SUPORTAR CARGA ÚTIL DE ATÉ 80 KG; COM PAINEL DE FUNDO E LATERAL; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,79MM (CHAPA N.22); COM COLUNAS EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 1,98MM (CHAPA N.14); SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS; COM FOLHAS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E APÓS PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR CINZA PADRÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		R\$	R\$
024	011	Unid.	MESA PARA REUNIÃO - OVAL / RETANGULAR PÉ DE AÇO; MEDIDAS - 2,00L X 90P X 74 ALTURA; MADEIRA MDP / BP 15MM; ACABAMENTO: PERFIL POSTFORM / FITA DE BORDO 1MM; COR BEGE		R\$	R\$
025	010	Unid.	MESA DIRETOR PARA ESCRITÓRIO HOME OFFICE 1.90M MDP MUNIQUE. PÉS DE METAL, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA DO TAMPO 40MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 77X190X70 CM (AXLXC)		R\$	R\$
026	020	Unid.	GAVETEIRO VOLANTE OFFICE 4 GAVETAS MUNIQUE. TIPO DE PINTURA: UV TOUCH. ACABAMENTO FOSCO DE MDP MUNIQUE. 04 GAVETAS, PUXADOR DE METAL, CORREDIÇAS,TELESCÓPICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 73X46X45 CM		R\$	R\$
027	017	Unid.	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 84X80X40 CM		R\$	R\$
028	021	Unid.	BEBEDOURO REFRIGERADO PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L SISTEMA		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA DUAS TORNEIRAS SUPER-RESISTENTES, UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA. SISTEMA PERFURADOR - PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, EVITANDO DERRAMAMENTOS. FAZ PASSAGEM DIRETA DA ÁGUA PARA O BEBEDOURO, EVITANDO O CONTATO EXTERNO. DRENO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA. BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL E DE FÁCIL LIMPEZA PRODUTO BIVOLT			
029	017	Unid.	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS FRIO 220V, CONDENSADORA HORIZONTAL E INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA. COR: BRANCO		R\$	R\$
030	009	Unid.	FRIGOBAR 71 LITROS BRANCO 127V		R\$	R\$
031	022	Unid.	ESTANTE DE AÇO GALVANIZADA COM 5 PRATELEIRA E CAPACIDADE PARA 175KG		R\$	R\$
032	021	Unid.	MÁQUINA DE COSTURA, 9 PONTOS: BRAÇO LIVRE; CASA DE BOTÃO EM 4 PASSOS; COMPRIMENTO DO PONTO AJUSTÁVEL; ESTRUTURA INTERNA DE METAL; PONTOS BÁSICOS; PONTOS DECORATIVOS; PONTOS ESSENCIAIS; PONTO RETO; TIPO DE CASAS DE BOTÃO: 1; VELOCIDADE DE 750 PONTOS POR MINUTO; COSTURA COM AGULHA DUPLA QUE FAZ COSTURAS PARALELAS E APLICAÇÕES COMO NERVURAS; AJUSTE DA LARGURA DO PONTO ZIGUEZAGUE; AJUSTE DO COMPRIMENTO DO PONTO QUE PERMITE FAZER OS PONTOS COM COMPRIMENTOS VARIADOS; CABO ELÉTRICO; CONTROLADOR DE VELOCIDADE. ACESSÓRIOS: - SAPATILHA PARA PREGAR ZÍPER - SAPATILHA PARA CASAS DE BOTÃO		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			- SAPATILHA PARA PREGAR BOTÃO - ABRIDOR DE CASAS/PINCEL PARA LIMPEZA - GUIA DE COSTURA - EMBALAGEM DE AGULHAS - PRENDEDOR DE CARRETEL/PRENDEDOR DE RETRÓS - BOBINA - CHAPA ISOLADORA DOS DENTES PESO E DIMENSÕES (AXLXP) 0,30X0,38X0,16CM PESO LÍQUIDO: 6KG GARANTIA: 1 ANO COR: BRANCA			
033	010	Unid.	LAVADORA DE ROUPAS SEMIAUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE 10 KG COM 5 FUNÇÕES PROGRAMADAS, EIXO DE AÇO INOX, TAMPA FUMÊ, FILTRO RETENTOR DE RESÍDUOS, BATEDOR GIGANTE TERMOSTATO, PROTEÇÃO TÉRMICA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BOTÃO TIMER. COR BRANCA. PN:LCS10 110V DADOS TÉCNICOS: MOTOR WEG DE ÚLTIMA GERAÇÃO FREQUÊNCIA:60 HZ ROTAÇÃO:1625 RPM MOTOR POTÊNCIA NOMINAL:440 W DIMENSÕES:49 X 97 X 56 CM (EMBALAGEM) PESO:11,50 KG (EMBALAGEM) GARANTIA DE 12 MESES	R\$		R\$
034	010	Unid.	BEBEDOURO PRESSÃO COLUNA 110V CONFECCIONADO EM AÇO INOX TORNEIRA (COPO E JATO) EM LATÃO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA; RALO SIFONADO: TAMPO EM AÇO INOX POLIDO E BASE EM MATERIAL INJETADOS; * CONTROLE MANUAL DA TEMPERATURA DA ÁGUA; COM REGULAGEM EXTERNA. *FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA MOTOR: 120W - 60HZ; - CONSUMO DE ENERGIA (KWH/MÊS): 4,7 (127V) / 4,4 (220V); - CAPACIDADE INTERNA: 1,3L - TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO: 10º C; -VAZÃO NOMINAL: 40L/H;	R\$		R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			- DIMENSÕES (LXAXP): 35X108X37CM; - SELO INMETRO - VIDA ÚTIL DO FILTRO: 1000L OU 6 MESES			
035	007	Unid.	ARMÁRIO ESCANINHO 9 PORTAS CHAVE M59.2021.B ORGANIZADOR LARGURA: 15 CM PROFUNDIDADE: 15 CM ALTURA: 15 CM MATERIAIS DA ESTRUTURA: MDF MATERIAL DA PRATELEIRA: MDF QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 15		R\$	R\$
036	018	Unid.	MESA SECRETARIA EM L COM 02 GAVETAS E CHAVE, COM ACABAMENTOS PLÁSTICOS. CONFECCIONADA EM MDF. DIMENSÕES DA MESA EM L MONTADA: 1,20 X 60CM E 1,50 X 60CM. NA COR AZUL. MESA ENTREGUE MONTADA		R\$	R\$
037	018	Unid.	MESA DE ESCRITÓRIO CONFECCIONADA EM MDF; CONTENDO 03 GAVETAS COM RODÍZIOS. ACABAMENTOS EM PERFIL DE PVC RETO; ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI; DIMENSÕES: 1,20 X 60CM. NA COR AZUL. MESA ENTREGUE MONTADA		R\$	R\$
038	017	Unid.	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA GOMADA AZUL. COM APOIO REGULÁVEL, COSTURA GOMADA, ESPUMA INJETADA 75MM, MECANISMO RELAX COM TRAVA, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E REVESTIMENTO EM COURINO. CADEIRA ENTREGUE MONTADA		R\$	R\$
039	003	Unid	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA GOMADA PRETA COM APOIO REGULÁVEL, COSTURA GOMADA, ESPUMA INJETADA 75MM, MECANISMO RELAX COM TRAVA, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E REVESTIMENTO EM COURINO. CADEIRA ENTREGUE MONTADA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

040	030	Unid.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA À GÁS AZUL. COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO, LARGURA TOTAL: 62CM, ALTURA TOTAL: 92CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 63CM, SEM APOIO DE BRAÇO		R\$	R\$
041	012	Unid.	ARMÁRIO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS EM MDF, COM ACABAMENTO EM PVC, ESTRUTURA EM AÇO, COM DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75M NA COR AZUL. SAPATAS NIVELADORAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI E CURA EM ESTUFA. ARMÁRIO ENTREGUE MONTADO.		R\$	R\$
042	020	Unid.	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 100KG		R\$	R\$
043	023	Unid.	VENTILADOR DE COLUNA 2 EM 1 TURBO 155W, VENTILADOR QUE PODE SER TROCADA A BASE PARA MESA OU COLUNA. COM COLUNA TELESCÓPICA COM ALTURA AJUSTÁVEL ATÉ 42CM, QUE PERMITE AJUSTAR A ALTURA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE; OFERECE HÉLICE COM 06 PÁS E DIÂMETRO DE 40CM, QUE GARANTE EXCELENTE DESEMPENHO; COM 3 VELOCIDADES, QUE VARIAM ENTRE MÍNIMA, MÉDIA E MÁXIMA; ALÉM DO SISTEMA OSCILANTE, QUE PROPORCIONA AMPLA DISTRIBUIÇÃO DO AR PELO AMBIENTE; GRADE PLÁSTICA COM PROTEÇÃO E ESPAÇAMENTO, QUE ATENDE AS NORMAS DE SEGURANÇA E NÃO PERMITE CONTATO DIRETO COM A HÉLICE; A		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			GRADE TAMBÉM É REMOVÍVEL, FACILITANDO A LIMPEZA; CARACTERÍSTICAS: 3 VELOCIDADES; HÉLICE DE 6 PÁS; GRADE QUE OBEDECE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA; OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA COM NOVO SISTEMA DE ACIONAMENTO; NOVO SISTEMA DE ARTICULAÇÃO PARA AJUSTE DA INCLINAÇÃO VERTICAL (SEM BORBOLETA); PORTA-FIO; NOVO SISTEMA DE TRAVAMENTO ENTRE GRADE FRONTAL E TRASEIRA; REMOÇÃO DA GRADE FRONTAL CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA; MOTOR COM FUSÍVEL TÉRMICO DE SEGURANÇA; ALÇA NA GRADE TRASEIRA PARA TRANSPORTAR O APARELHO; SISTEMA EASY TO GO: BASE REMOVÍVEL PARA MAIOR FACILIDADE DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; BASE REDONDA E ALTURA REGULÁVEL; ÓTIMA ESTABILIDADE E MAIOR ALCANCE DO FLUXO DE AR. COR PRETO. VOLTAGEM: 110V. SIMILAR OU SUPERIOR A VENTILADOR COLUNA PVT40AZ 2 EM 1 TURBO 155W			
044	014	Unid.	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS FRIO 220V, CONDENSADORA HORIZONTAL E INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA. COR: BRANCOvv	R\$	R\$	
045	009	Unid.	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS FRIO 220V, CONDENSADORA HORIZONTAL E INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA. COR: BRANCO	R\$	R\$	
046	006	Unid.	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 309 LITROS PARA ACOMODAR DIVERSOS TIPOS DE PRODUTOS, POSSUI FUNÇÃO DUPLA AÇÃO QUE PERMITE ALTERAR ENTRE FREEZER E REFRIGERADOR DANDO MAIS OPÇÃO NA HORA DE ARMAZENAR O QUE PRECISA. POSSUI 1 TAMPA SUPERIOR E DRENO NA PARTE FRONTAL, ALÉM DA LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO NA PARTE INTERNA, PARA FACILITAR, CONTA COM 4 RODÍZIOS QUE AUXILIAM NA HORA DE MOVER DE	R\$	R\$	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			UM LADO PARA O OUTRO, E POR FIM, POSSUI ECONOMIA SIGNIFICATIVA COM A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A			
047	027	Unid.	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 50 CM GRADE PRETA BIVOLT POTÊNCIA 170W - ROLAMENTOS NO MOTOR: 2; - ROTAÇÃO MÁXIMA: 1.430 RPM; - HÉLICE: 4 PÁS (POLIPROPILENO NATURAL); - PROTETOR TÉRMICO: SIM;		R\$	R\$
048	406	Jogo	CONJUNTO DE 01 MESA COM 04 CADEIRAS DE PLÁSTICO COM BRAÇO TAMBÁU (COR: BRANCO, VERMELHO, AMARELA OU AZUL) - SUPORTA ATÉ 154 KG - USO INTERNO E EXTERNO MATERIAIS DA MESA: POLIPROPILENO + ADITIVOS MATERIAIS DAS CADEIRAS: POLIPROPILENO + ADITIVOS COMPRIMENTO DA MESA: 70 CM LARGURA DA MESA: 70 CM ALTURA DA MESA: 72 CM FORMA DA MESA: QUADRADA NÃO REQUER MONTAGEM	•	R\$	R\$
049	008	Unid.	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 50 LITROS GRILL TIMER DOURADOR BEST - PRETO PORTA EM VIDRO PARA VISUALIZAR O ALIMENTO DURANTE O PROCESSO DE PREPARO, ALÉM DE OFERECER MAIOR RESISTÊNCIA AO CALOR. CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 1800W TEMPERATURA: 100° ATÉ 250° TIMER: 60 MINUTOS RESISTÊNCIAS: 4 CABO DE ENERGIA: 3 PINOS ACESSÓRIOS: BANDEJA COLETORA DE GORDURA E GRELHA. DIMENSÕES DO FORNO: EXTERNAS: A: 37 CM X P: 40 CM X L: 58 CM INTERNAS: A: 31 CM X P: 34,5 CM X L: 43 CM		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

050	005	Unid.	SMART TV 43" HD 4K 43AU7700 PROCESSADOR CRISTAL 4K, TELA SEM LIMITES, ALEXA BUILTIN CONTROLE ÚNICO		R\$	R\$
051	007	Unid.	SMART TV 50" CONTROLE REMOTO CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO WI-FI INTEGRADO TECNOLOGIA DA TELA LED TIMER OFF FORMATO DA TELA: PLANA ENTRADA USB 2 ENTRADA HDM I4 TAMANHO DA TELA 50" CONEXÕES- 4 ENTRADAS HDMI (SENDO 1 ARC) - 2 ENTRADAS USB - ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA) - ENTRADA S/PDIF OUT OPTICAL - ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO - ENTRADA DE REDE ETHERNET - ENTRADA P2 PARA FONES E AMPLIFICADORE		R\$	R\$
052	007	Unid.	SMART TV 65" HD 4K 43AU7700 PROCESSADOR CRISTAL 4K, TELA SEM LIMITES, ALEXA BUILTIN CONTROLE ÚNICO		R\$	R\$
053	007	Unid.	MICRO SYSTEM ORIGINAL FM CD MP3 COM CONECTORES DE ENTRADA. - ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 20 CM X 28 CM X 26 CM COM DESIGN COMPACTO, COM TELA LCD DE 4 DÍGITOS PARA VISUALIZAR AS FAIXAS OU ESTAÇÕES DE RÁDIO, E ANTENA RETRÁTIL. REPRODUZ MÚSICAS COM FORMATO MP3 A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS CONECTADOS VIA TECNOLOGIA BLUETOOTH OU ATRAVÉS DE PORTA USB. PERMITE A REPRODUÇÃO DE CD, CD-R E CD-RW. ALÉM DISSO E		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			<p>DISPONIBILIZA FUNÇÃO DE RÁDIO QUE SINTONIZA EMISSORAS DA FREQUÊNCIA FM.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <p>COR: PRETO</p> <p>TELA: LCD DE 4 DÍGITOS</p> <p>CONECTIVIDADE: BLUETOOTH/CD/USB/FM/AUXILIAR</p> <p>POTÊNCIA: 1.200 WATTS PMPO</p> <p>IMPEDÂNCIA: 4 OHMS</p> <p>INTERFACE: 2 MINI JACK 3.5MM - USB</p> <p>PESO BRUTO (G): 1360</p> <p>DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CM): 25.5X 24.5 X 14.5</p> <p>ALIMENTAÇÃO: CORRENTE ELÉTRICA 110V/220V OU PILHAS: AA</p> <p>FORMATOS DE ÁUDIO: MP3</p> <p>CARACTERÍSTICAS: POSSUI ANTENA RETRÁTIL PARA FUNÇÃO RÁDIO. CONTA COM ALÇA FIXA DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE.</p> <p>ITENS INCLUSOS</p> <p>-RÁDIO BIVOLT 110V/220V</p> <p>-CABO DE ALIMENTAÇÃO</p> <p>-CABO AUXILIAR</p> <p>-MANUAL</p>			
054	018	Unid.	<p>ESCADA ABRIR ALUMÍNIO 4 DEGRAUS, LEVE E RESISTENTE. PATAMAR EM POLIPROPILENO, PÉS ANTIDESLIZANTES, DEGRAU COM 75MM</p>		R\$	R\$
055	008	Unid.	<p>TELA PARA PROJEÇÃO 2,03 X 1,52M - RETRÁTIL, BRANCA COM VERSO PRETO BLACKOUT E ESTOJO DE ARMAZENAMENTO BRANCO /BORDAS PRETAS PARA MELHOR ENQUADRAMENTO DA IMAGEM.</p> <p>DIMENSÕES: 2,00 X 2,00M</p>		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			COMPOSIÇÃO: FERRO E PVC BRANCO COM AJUSTE DE ALTURA			
056	009	Unid.	LIQUIDIFICADOR 1400 FULL 127V 140W OLIQ610-127		R\$	R\$
057	009	Unid.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO 1,8L		R\$	R\$
058	019	Unid.	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY S20 FE 5G 128GB		R\$	R\$
059	005	Unid.	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY S23 DUAL SIM 256GB PHANTOM BLACK 8 GB RAM.			
060	005	Unid.	FOGÃO 05 BOCAS COM FORNO AUTOLIMPANTE NA COR BRANCA		R\$	R\$
061	005	Unid.	ASPIRADOR DE PÓ INDUSTRIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMBOR 20L 1600W 127V DIMENSÕES: ALTURA: 47 CM LARGURA: 34,5 CM PROFUNDIDADE 35 CM COMPRIMENTO DO CABO ELÉTRICO:2,5 M MANGUEIRA:1,5 M PESO: 4 KG		R\$	R\$
Valor Total						R\$

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): _____

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias a contar do recebimento da emissão da requisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: (garantia do fabricante), que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto.

DECLARO:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura doo Representante Legal da Licitante

Nome: _____

OBS: Apresentar catálogos ou prospectos com informações claras a respeito das especificações técnicas do objeto cotado, incluindo manual detalhado de instalação, sob pena de desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça, na modalidade Pregão Presencial 033/2023, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

ANEXO III**TERMO DE REFERÊNCIA**

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das Secretárias do Município de Morro da Garça/MG.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	035	Unid.	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS – PRETA ENCOSTO: BASE DE MADEIRA RETA COMPENSADA 12MM , SOBREPOSTO UMA CAMADA DE ESPUMA INJETADA 30MM, REVESTIDO COM TECIDO OU COURVIM COR PRETA. COMO ARREMATE UTILIZADO PERFIL DE PVC FLEXÍVEL TIPO FRANCIS. 2 PORCAS GARRA PARA FIXAÇÃO ENCOSTO-BASE; ASSENTO: BASE DE MADEIRA RETA COMPENSADA 12MM , SOBREPOSTO UMA CAMADA DE ESPUMA INJETADA 35MM, REVESTIDO COM TECIDO OU COURVIM DE COR PRETA. COMO ARREMATE UTILIZADO PERFIL DE PVC FLEXÍVEL TIPO FRANCIS. 4 PORCAS GARRA PARA FIXAÇÃO ASSENTO-BASE; BASE: COM FLANGE METÁLICA MULTIFUROS RELAX, COM TUBO À GÁS (REGULAGEM DE ALTURA), COM ESTRELA EM AÇO, COM CAPA EM PP SUPERIOR. 05 RODÍZIOS COM DUPLO GIRO MEDIDAS ENCOSTO: L 0,41CM X A 0,47CM ASSENTO: L 0,49CM X P 0,48CM		R\$	R\$
002	108	Unid.	CADEIRA SECRETARIA PRETO PARA ESCRITÓRIO MATERIAL COMPOSIÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA 34 MM. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PESO RECOMENDADO: 110 KG ALTURA: 85 CM ALTURA ENCOSTO: 36 CM LARGURA ASSENTO: 43 CM PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 4 KG		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLP 80 CM X 59 CM X 57 CM			
003	022	Unid.	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS MÉDIAS EM "CHAPA" ARMÁRIO ROUPEIRO, EM AÇO CHAPA 26 COM 12 PORTAS OU VÃOS QUE TEM A VENTILAÇÃO NO MODELO VENEZIANA, SÃO DE TAMANHO MÉDIO E O FECHAMENTO É COM PITÃO PARA CADEADO. ROUPEIRO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. DETALHAMENTO: PRODUTO: ARMÁRIO ROUPEIRO VESTIÁRIO QUANTIDADE DE PORTAS: 12 CHAPA: 26 FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO ALTURA: 1,97 MM LARGURA: 0,94 M PROFUNDIDADE: 0,40 M		R\$	R\$
004	030	Unid.	MESA EM L DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS – BEGE MESA EM DE TRABALHO - 120 X 140 COM 2 GAVETAS MEDIDAS COMPRIMENTO: 140CM X 120CM PROFUNDIDADE: 60CM ALTURA: 74CM DESCRIÇÃO - TAMPO EM MDP 15MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180º TIPO ERGOSOFT. - PÉS EM AÇO - PONTEIRAS NIVELADORAS PARA PISOS IRREGULARES COR: BEGE		R\$	R\$
005	027	Unid..	MESA COM 3 GAVETAS – BEGE A MESA PARA ESCRITÓRIO COM BORDA ABS COM 3 GAVETAS 150 X 58 CM. MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO EM MDP. ALTURA: 76 CM. LARGURA: 150 CM.		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			PROFUNDIDADE: 60 CM. COR: BEGE			
006	018	Unid.	MESA ESCRITÓRIO BEGE SEM GAVETAS - BEGE ESPECIFICAÇÕES DA MESA: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE 15MM COR BEGE. BORDA POST DE 16MM EM TODO O TAMPO. PÉS METÁLICOS 50X30 E 30X20 PINTURA ELETROSTÁTICA. FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AO TAMPO ATRAVÉS DO PARAFUSOS SOBERBO DIRETO NA MADEIRA DO TAMPO. 021 PÉS FIXOS C/ BOTINHA PLÁSTICA POLIPROPILENO MESA MEDE 1,20X0,60M (NÃO POSSUI GAVETA) CONFECCIONADO EM MDP DE 15MM COR BEGE. MESA ESCRITÓRIO 1,20X0,60M - S/ GAVETAS	R\$		R\$
007	021	Unid.	MESA PARA COMPUTADOR COM SUPORTE PARA CPU - BEGE MESA PARA COMPUTADOR 1.20X0.68X0.74CM COM SUPORTE PARA CPU.	R\$		R\$
008	018	Unid.	MESA REUNIÃO OVAL - BEGE TAMPOS EM MDP 25MM, PAINEL FRONTAL EM MDP 15MM. ESTRUTURA METÁLICA COM BASE INFERIOR OBLONGA DE 29X58MM E CALHA PASSA FIO DE 200X30MM, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. PINTURA EPOXI A PÓ. PERFIS EM FITA DE BORDA ABS 2MM. DIMENSÃO: 2700MM COMPRIMENTO.1200MM PROFUNDIDADE. 740MM ALTURA. COR: BEGE.	R\$		R\$
009	020	Unid.	MESA PARA ESCRITÓRIO (COR AMÊNDOA) COM 3 (TRÊS) GAVETAS EM MDP ALTURA: 74,5CM LARGURA 155CM PROFUNDIDADE 60CM	R\$		R\$
010	192	Peça	CADEIRA (PRETA) COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 7/8, ACENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	R\$		R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			MEDIDAS: (A) 1,00CM (L) 0,55CM (P) 0,55CM			
011	018	Peça	MESA REDONDA EM MDP 15MM ACABAMENTO NO TAMPO COM PERFIL EM PVC COR TABACO. PÉS EM AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR TABACO ALTURA: 75 CM LARGURA: 120 CM PROFUNDIDADE: 120 CM		R\$	R\$
012	007	Unid.	POLTRONA DE 02 LUGARES PARA ESCRITÓRIO PRETA ACENTO EM CORINO PÉS E BRAÇOS DE ALUMÍNIO. ALTURA 82CM LARGURA 102CM E PROFUNDIDADE 82CM		R\$	R\$
013	031	Unid.	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS INTERNAS, MEDINDO 1,98 ALTURA X 0,90 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE, CHAPA DE AÇO Nº 26, BANHO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA E FORMAÇÃO DE CAMADA PROTETORA CONTRA CORROSÃO, PINTURA A BASE DE TINTA EPÓXI, COM SECAGEM EM ESTUFA E SISTEMA DE REFORÇO E CREMALHEIRA. COR CINZA		R\$	R\$
014	042	Unid.	ARQUIVO COM 04 GAVETAS, TIPO OFÍCIO PARA PASTA SUSPENSA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADA FINA A FRIO SAE 1006/1010, CORPO, GAVETAS, FUNDO E CHAPÉU EM CHAPA ASTM (26), GAVETAS DESLIZANTES SOBRE CORREDIÇAS DO TIPO TELESCÓPICA, PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA GAVETA. FECHADURA TIPO "YALE", TAMBOR CILÍNDRICO CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS. SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE E PASSIVADOR) E TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO), E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ, APLICADA ATRAVÉS DE PULVERIZAÇÃO E SECAGEM EM		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA ACIMA (200º) ASSEGURANDO EXCELENTE ADERÊNCIA DE COBERTURA. COM AS SEGUINTE MEDIDAS: ALTURA 1,33 METROS, LARGURA 0,46 CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 710 MM			
015	017	Unid.	BEBEDOURO DE COLUNA EM AÇO INOX COM 02 (DUAS) TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA DE JATO PARA O COPO. QUE SERVE EM MÉDIA 40 PESSOAS POR HORA. 110V.		R\$	R\$
016	027	Unid.	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA 25 LITROS, COM 02(DUAS) TORNEIRAS, SENDO UMA GELADA E OUTRA NATURAL, COM GABINETE EM AÇO INOX 430, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO E APARADOR DE ÁGUA FRONTAL COM DRENO. ACABAMENTO E EVAPORADOR EM INOX, COM GÁS R-134A TOTALMENTE ECOLÓGICO. RESERVATÓRIO PP CONTROLE DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO EQUIPAMENTOS CERTIFICADOS COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PESO: 25 KG MEDIDAS ALTURA: 130 CM LARGURA: 33 CM COMPRIMENTO: 44 CM VOLTAGEM: 127 V		R\$	R\$
017	032	Unid.	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - MÉDIA GIRATÓRIA A GÁS, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL E CONFORMADO ANATOMICAMENTE. COR PRETA.		R\$	R\$
018	013	Unid.	GELADEIRA COM DEGELO FROST FREE CRB39AK 1, 110 V, COM CONTROLE EXTERNO DE		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			TEMPERATURA, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, GAVETÃO HORTIFRUTI, PORTA REVERSÍVEL, 3 PRATELEIRAS DE GRADE NO REFRIGERADOR, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TOTAL DE 342 LITROS, COR BRANCA COM FREEZER COM CAPACIDADE DE 47 LITROS. · PESO: 48 KG · DIMENSÕES: 170 X 61,6 X 69,1 CM COM GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 MESES			
019	015	Unid.	LONGARINA PLÁSTICA, 4 LUGARES COR PRETA. CARACTERÍSTICAS - ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. COM TRAVAMENTO FEITO POR PARAFUSOS. - ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. FIXA-SE NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES, COM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO, TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. - ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30 E TUBO OBLONGO 16X30 - MEDIDAS ASSENTO: 46,5 CM LARGURA X 40 CM PROFUNDIDADE - MEDIDAS ENCOSTO: 46,5 CM LARGURA X 30 CM ALTURA - ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 44 CM - ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 87 CM - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 193 CM LARGURA X 50 PROFUNDIDADE X 87 ALTURA - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LONGARINA. - DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 193 CM LARGURA X 50 PROFUNDIDADE X 66 ALTURA - PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 20 KG - PESO RECOMENDADO: ATÉ 110 KG		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			/ LUGAR			
020	014	Unid.	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO, MEDINDO 1,20X60 CM, COR BEGE COM 02 GAVETAS.		R\$	R\$
021	017	Unid.	MICROONDAS PAINEL SEGURO, CAPACIDADE 20 L, MTD30, 127 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A, DIMENSÕES (AXLXP) 28,9X46,1X34,1 CM, PESO LÍQUIDO 11,4 KG, COR BRANCA		R\$	R\$
022	026	Unid.	VENTILADOR COLUNA BVC450P TURBO 3 VELOCIDADES 47 CM, PRETO, 127		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

023	026	Unid.	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO, FECHADA NO FUNDO, LATERAIS E ENTRE SEÇÕES; COM 6 PRATELEIRAS; NA ALTURA DE 1,98MM; COM PRATELEIRAS DE (900 LARG. X 400 PROF.) MM, PARA SUPORTAR CARGA ÚTIL DE ATÉ 80 KG; COM PAINEL DE FUNDO E LATERAL; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,79MM (CHAPA N.22); COM COLUNAS EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 1,98MM (CHAPA N.14); SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS; COM FOLHAS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E APÓS PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR CINZA PADRÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		R\$	R\$
024	011	Unid.	MESA PARA REUNIÃO - OVAL / RETANGULAR PÉ DE AÇO; MEDIDAS - 2,00L X 90P X 74 ALTURA; MADEIRA MDP / BP 15MM; ACABAMENTO: PERFIL POSTFORM / FITA DE BORDO 1MM; COR BEGE		R\$	R\$
025	010	Unid.	MESA DIRETOR PARA ESCRITÓRIO HOME OFFICE 1.90M MDP MUNIQUE. PÉS DE METAL, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA DO TAMPO 40MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 77X190X70 CM (AXLXC)		R\$	R\$
026	020	Unid.	GAVETEIRO VOLANTE OFFICE 4 GAVETAS MUNIQUE. TIPO DE PINTURA: UV TOUCH. ACABAMENTO FOSCO DE MDP MUNIQUE. 04 GAVETAS, PUXADOR DE METAL, CORREDIÇAS, TELESCÓPICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 73X46X45 CM		R\$	R\$
027	017	Unid.	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 84X80X40 CM		R\$	R\$
028	021	Unid.	BEBEDOURO REFRIGERADO PARA GARRAÇÃO DE 10L OU 20L SISTEMA		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA DUAS TORNEIRAS SUPER-RESISTENTES, UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA. SISTEMA PERFURADOR - PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, EVITANDO DERRAMAMENTOS. FAZ PASSAGEM DIRETA DA ÁGUA PARA O BEBEDOURO, EVITANDO O CONTATO EXTERNO. DRENO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA. BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL E DE FÁCIL LIMPEZA PRODUTO BIVOLT			
029	017	Unid.	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS FRIO 220V, CONDENSADORA HORIZONTAL E INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA. COR: BRANCO		R\$	R\$
030	009	Unid.	FRIGOBAR 71 LITROS BRANCO 127V		R\$	R\$
031	022	Unid.	ESTANTE DE AÇO GALVANIZADA COM 5 PRATELEIRA E CAPACIDADE PARA 175KG		R\$	R\$
032	021	Unid.	MÁQUINA DE COSTURA, 9 PONTOS: BRAÇO LIVRE; CASA DE BOTÃO EM 4 PASSOS; COMPRIMENTO DO PONTO AJUSTÁVEL; ESTRUTURA INTERNA DE METAL; PONTOS BÁSICOS; PONTOS DECORATIVOS; PONTOS ESSENCIAIS; PONTO RETO; TIPO DE CASAS DE BOTÃO: 1; VELOCIDADE DE 750 PONTOS POR MINUTO; COSTURA COM AGULHA DUPLA QUE FAZ COSTURAS PARALELAS E APLICAÇÕES COMO NERVURAS; AJUSTE DA LARGURA DO PONTO ZIGUEZAGUE; AJUSTE DO COMPRIMENTO DO PONTO QUE PERMITE FAZER OS PONTOS COM COMPRIMENTOS VARIADOS; CABO ELÉTRICO; CONTROLADOR DE VELOCIDADE. ACESSÓRIOS: - SAPATILHA PARA PREGAR ZÍPER - SAPATILHA PARA CASAS DE BOTÃO		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			- SAPATILHA PARA PREGAR BOTÃO - ABRIDOR DE CASAS/PINCEL PARA LIMPEZA - GUIA DE COSTURA - EMBALAGEM DE AGULHAS - PRENDEDOR DE CARRETEL/PRENDEDOR DE RETRÓS - BOBINA - CHAPA ISOLADORA DOS DENTES PESO E DIMENSÕES (AXLXP) 0,30X0,38X0,16CM PESO LÍQUIDO: 6KG GARANTIA: 1 ANO COR: BRANCA			
033	010	Unid.	LAVADORA DE ROUPAS SEMIAUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE 10 KG COM 5 FUNÇÕES PROGRAMADAS, EIXO DE AÇO INOX, TAMPA FUMÊ, FILTRO RETENTOR DE RESÍDUOS, BATEDOR GIGANTE TERMOSTATO, PROTEÇÃO TÉRMICA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BOTÃO TIMER. COR BRANCA. PN:LCS10 110V DADOS TÉCNICOS: MOTOR WEG DE ÚLTIMA GERAÇÃO FREQUÊNCIA:60 HZ ROTAÇÃO:1625 RPM MOTOR POTÊNCIA NOMINAL:440 W DIMENSÕES:49 X 97 X 56 CM (EMBALAGEM) PESO:11,50 KG (EMBALAGEM) GARANTIA DE 12 MESES	R\$		R\$
034	010	Unid.	BEBEDOURO PRESSÃO COLUNA 110V CONFECCIONADO EM AÇO INOX TORNEIRA (COPO E JATO) EM LATÃO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA; RALO SIFONADO: TAMPO EM AÇO INOX POLIDO E BASE EM MATERIAL INJETADOS; * CONTROLE MANUAL DA TEMPERATURA DA ÁGUA; COM REGULAGEM EXTERNA. *FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA MOTOR: 120W - 60HZ; - CONSUMO DE ENERGIA (KWH/MÊS): 4,7 (127V) / 4,4 (220V); - CAPACIDADE INTERNA: 1,3L - TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO: 10º C; -VAZÃO NOMINAL: 40L/H;	R\$		R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			- DIMENSÕES (LXAXP): 35X108X37CM; - SELO INMETRO - VIDA ÚTIL DO FILTRO: 1000L OU 6 MESES			
035	007	Unid.	ARMÁRIO ESCANINHO 9 PORTAS CHAVE M59.2021.B ORGANIZADOR LARGURA: 15 CM PROFUNDIDADE: 15 CM ALTURA: 15 CM MATERIAIS DA ESTRUTURA: MDF MATERIAL DA PRATELEIRA: MDF QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 15		R\$	R\$
036	018	Unid.	MESA SECRETARIA EM L COM 02 GAVETAS E CHAVE, COM ACABAMENTOS PLÁSTICOS. CONFECCIONADA EM MDF. DIMENSÕES DA MESA EM L MONTADA: 1,20 X 60CM E 1,50 X 60CM. NA COR AZUL. MESA ENTREGUE MONTADA		R\$	R\$
037	018	Unid.	MESA DE ESCRITÓRIO CONFECCIONADA EM MDF; CONTENDO 03 GAVETAS COM RODÍZIOS. ACABAMENTOS EM PERFIL DE PVC RETO; ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI; DIMENSÕES: 1,20 X 60CM. NA COR AZUL. MESA ENTREGUE MONTADA		R\$	R\$
038	017	Unid.	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA GOMADA AZUL. COM APOIO REGULÁVEL, COSTURA GOMADA, ESPUMA INJETADA 75MM, MECANISMO RELAX COM TRAVA, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E REVESTIMENTO EM COURINO. CADEIRA ENTREGUE MONTADA		R\$	R\$
039	003	Unid	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA GOMADA PRETA COM APOIO REGULÁVEL, COSTURA GOMADA, ESPUMA INJETADA 75MM, MECANISMO RELAX COM TRAVA, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E REVESTIMENTO EM COURINO. CADEIRA ENTREGUE MONTADA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

040	030	Unid.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA À GÁS AZUL. COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO, LARGURA TOTAL: 62CM, ALTURA TOTAL: 92CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 63CM, SEM APOIO DE BRAÇO		R\$	R\$
041	012	Unid.	ARMÁRIO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS EM MDF, COM ACABAMENTO EM PVC, ESTRUTURA EM AÇO, COM DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75M NA COR AZUL. SAPATAS NIVELADORAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI E CURA EM ESTUFA. ARMÁRIO ENTREGUE MONTADO.		R\$	R\$
042	020	Unid.	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 100KG		R\$	R\$
043	023	Unid.	VENTILADOR DE COLUNA 2 EM 1 TURBO 155W, VENTILADOR QUE PODE SER TROCADA A BASE PARA MESA OU COLUNA. COM COLUNA TELESCÓPICA COM ALTURA AJUSTÁVEL ATÉ 42CM, QUE PERMITE AJUSTAR A ALTURA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE; OFERECE HÉLICE COM 06 PÁS E DIÂMETRO DE 40CM, QUE GARANTE EXCELENTE DESEMPENHO; COM 3 VELOCIDADES, QUE VARIAM ENTRE MÍNIMA, MÉDIA E MÁXIMA; ALÉM DO SISTEMA OSCILANTE, QUE PROPORCIONA AMPLA DISTRIBUIÇÃO DO AR PELO AMBIENTE; GRADE PLÁSTICA COM PROTEÇÃO E ESPAÇAMENTO, QUE ATENDE AS NORMAS DE SEGURANÇA E NÃO PERMITE CONTATO DIRETO COM A HÉLICE; A		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			GRADE TAMBÉM É REMOVÍVEL, FACILITANDO A LIMPEZA; CARACTERÍSTICAS: 3 VELOCIDADES; HÉLICE DE 6 PÁS; GRADE QUE OBEDECE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA; OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA COM NOVO SISTEMA DE ACIONAMENTO; NOVO SISTEMA DE ARTICULAÇÃO PARA AJUSTE DA INCLINAÇÃO VERTICAL (SEM BORBOLETA); PORTA-FIO; NOVO SISTEMA DE TRAVAMENTO ENTRE GRADE FRONTAL E TRASEIRA; REMOÇÃO DA GRADE FRONTAL CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA; MOTOR COM FUSÍVEL TÉRMICO DE SEGURANÇA; ALÇA NA GRADE TRASEIRA PARA TRANSPORTAR O APARELHO; SISTEMA EASY TO GO: BASE REMOVÍVEL PARA MAIOR FACILIDADE DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; BASE REDONDA E ALTURA REGULÁVEL; ÓTIMA ESTABILIDADE E MAIOR ALCANCE DO FLUXO DE AR. COR PRETO. VOLTAGEM: 110V. SIMILAR OU SUPERIOR A VENTILADOR COLUNA PVT40AZ 2 EM 1 TURBO 155W			
044	014	Unid.	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS FRIO 220V, CONDENSADORA HORIZONTAL E INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA. COR: BRANCOvv		R\$	R\$
045	009	Unid.	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS FRIO 220V, CONDENSADORA HORIZONTAL E INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA. COR: BRANCO		R\$	R\$
046	006	Unid.	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 309 LITROS PARA ACOMODAR DIVERSOS TIPOS DE PRODUTOS, POSSUI FUNÇÃO DUPLA AÇÃO QUE PERMITE ALTERAR ENTRE FREEZER E REFRIGERADOR DANDO MAIS OPÇÃO NA HORA DE ARMAZENAR O QUE PRECISA. POSSUI 1 TAMPA SUPERIOR E DRENO NA PARTE FRONTAL, ALÉM DA LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO NA PARTE INTERNA, PARA FACILITAR, CONTA COM 4 RODÍZIOS QUE AUXILIAM NA HORA DE MOVER DE		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			UM LADO PARA O OUTRO, E POR FIM, POSSUI ECONOMIA SIGNIFICATIVA COM A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A			
047	027	Unid.	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 50 CM GRADE PRETA BIVOLT POTÊNCIA 170W - ROLAMENTOS NO MOTOR: 2; - ROTAÇÃO MÁXIMA: 1.430 RPM; - HÉLICE: 4 PÁS (POLIPROPILENO NATURAL); - PROTETOR TÉRMICO: SIM;		R\$	R\$
048	406	Jogo	CONJUNTO DE 01 MESA COM 04 CADEIRAS DE PLÁSTICO COM BRAÇO TAMBÁU (COR: BRANCO, VERMELHO, AMARELA OU AZUL) - SUPORTA ATÉ 154 KG - USO INTERNO E EXTERNO MATERIAIS DA MESA: POLIPROPILENO + ADITIVOS MATERIAIS DAS CADEIRAS: POLIPROPILENO + ADITIVOS COMPRIMENTO DA MESA: 70 CM LARGURA DA MESA: 70 CM ALTURA DA MESA: 72 CM FORMA DA MESA: QUADRADA NÃO REQUER MONTAGEM		R\$	R\$
049	008	Unid.	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 50 LITROS GRILL TIMER DOURADOR BEST - PRETO PORTA EM VIDRO PARA VISUALIZAR O ALIMENTO DURANTE O PROCESSO DE PREPARO, ALÉM DE OFERECER MAIOR RESISTÊNCIA AO CALOR. CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 1800W TEMPERATURA: 100° ATÉ 250° TIMER: 60 MINUTOS RESISTÊNCIAS: 4 CABO DE ENERGIA: 3 PINOS ACESSÓRIOS: BANDEJA COLETORA DE GORDURA E GRELHA. DIMENSÕES DO FORNO: EXTERNAS: A: 37 CM X P: 40 CM X L: 58 CM INTERNAS: A: 31 CM X P: 34,5 CM X L: 43 CM		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

050	005	Unid.	SMART TV 43" HD 4K 43AU7700 PROCESSADOR CRISTAL 4K, TELA SEM LIMITES, ALEXA BUILTIN CONTROLE ÚNICO		R\$	R\$
051	007	Unid.	SMART TV 50" CONTROLE REMOTO CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO WI-FI INTEGRADO TECNOLOGIA DA TELA LED TIMER OFF FORMATO DA TELA: PLANA ENTRADA USB 2 ENTRADA HDM I4 TAMANHO DA TELA 50" CONEXÕES- 4 ENTRADAS HDMI (SENDO 1 ARC) - 2 ENTRADAS USB - ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA) - ENTRADA S/PDIF OUT OPTICAL - ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO - ENTRADA DE REDE ETHERNET - ENTRADA P2 PARA FONES E AMPLIFICADORE		R\$	R\$
052	007	Unid.	SMART TV 65" HD 4K 43AU7700 PROCESSADOR CRISTAL 4K, TELA SEM LIMITES, ALEXA BUILTIN CONTROLE ÚNICO		R\$	R\$
053	007	Unid.	MICRO SYSTEM ORIGINAL FM CD MP3 COM CONECTORES DE ENTRADA. - ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 20 CM X 28 CM X 26 CM COM DESIGN COMPACTO, COM TELA LCD DE 4 DÍGITOS PARA VISUALIZAR AS FAIXAS OU ESTAÇÕES DE RÁDIO, E ANTENA RETRÁTIL. REPRODUZ MÚSICAS COM FORMATO MP3 A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS CONECTADOS VIA TECNOLOGIA BLUETOOTH OU ATRAVÉS DE PORTA USB. PERMITE A REPRODUÇÃO DE CD, CD-R E CD-RW. ALÉM DISSO E		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			<p>DISPONIBILIZA FUNÇÃO DE RÁDIO QUE SINTONIZA EMISSORAS DA FREQUÊNCIA FM.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES COR: PRETO TELA: LCD DE 4 DÍGITOS CONECTIVIDADE: BLUETOOTH/CD/USB/FM/AUXILIAR POTÊNCIA: 1.200 WATTS PMPO IMPEDÂNCIA: 4 OHMS INTERFACE: 2 MINI JACK 3.5MM - USB PESO BRUTO (G): 1360 DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CM): 25.5X 24.5 X 14.5 ALIMENTAÇÃO: CORRENTE ELÉTRICA 110V/220V OU PILHAS: AA FORMATOS DE ÁUDIO: MP3 CARACTERÍSTICAS: POSSUI ANTENA RETRÁTIL PARA FUNÇÃO RÁDIO. CONTA COM ALÇA FIXA DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE.</p> <p>ITENS INCLUSOS -RÁDIO BIVOLT 110V/220V -CABO DE ALIMENTAÇÃO -CABO AUXILIAR -MANUAL</p>			
054	018	Unid.	<p>ESCADA ABRIR ALUMÍNIO 4 DEGRAUS, LEVE E RESISTENTE. PATAMAR EM POLIPROPILENO, PÉS ANTIDESLIZANTES, DEGRAU COM 75MM</p>		R\$	R\$
055	008	Unid.	<p>TELA PARA PROJEÇÃO 2,03 X 1,52M – RETRÁTIL, BRANCA COM VERSO PRETO BLACKOUT E ESTOJO DE ARMAZENAMENTO BRANCO /BORDAS PRETAS PARA MELHOR ENQUADRAMENTO DA IMAGEM.</p> <p>DIMENSÕES: 2,00 X 2,00M</p>		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			COMPOSIÇÃO: FERRO E PVC BRANCO COM AJUSTE DE ALTURA			
056	009	Unid.	LIQUIDIFICADOR 1400 FULL 127V 140W OLIQ610-127		R\$	R\$
057	009	Unid.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO 1,8L		R\$	R\$
058	019	Unid.	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY S20 FE 5G 128GB		R\$	R\$
059	005	Unid.	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY S23 DUAL SIM 256GB PHANTOM BLACK 8 GB RAM.			
060	005	Unid.	FOGÃO 05 BOCAS COM FORNO AUTOLIMPANTE NA COR BRANCA		R\$	R\$
061	005	Unid.	ASPIRADOR DE PÓ INDUSTRIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMBOR 20L 1600W 127V DIMENSÕES: ALTURA: 47 CM LARGURA: 34,5 CM PROFUNDIDADE 35 CM COMPRIMENTO DO CABO ELÉTRICO: 2,5 M MANGUEIRA: 1,5 M PESO: 4 KG		R\$	R\$
Valor Total						R\$

- 1. Justificativa:** Atender as demandas das Secretarias do Município de Morro da Garça.
- 2. Forma de entrega do material:** O fornecimento dos produtos licitados será de forma parcelada e mediante emissão da Ordem de Fornecimento, devidamente datada e assinada pela responsável do setor de compras, devendo constar da mesma as especificações do material, quantitativo, local, prazo de entrega, valor unitário e total;
- 3. Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão presencial;
- 4. Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias a contar do recebimento da emissão da requisição.
- 5. Local de entrega:** os produtos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, situada na Rua Praça São Sebastião, nº 464 centro, Morro da Garça/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 03 dias úteis para efetivar a entrega.
- 6. PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:** (garantia do fabricante), que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

7. **Período de Vigência da Ata de Registro de Preço:** 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preço.

8. **Prazo de Pagamento:** Até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSO FINANCEIROS

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta da Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.01.01.04.122.0003.1005.4.4.90.52.00 – ficha 17
02.02.01.04.122.0003.1020.4.4.90.52.00 – ficha 33
02.03.01.04.122.0003.1006.4.4.90.52.00 – ficha 41
02.04.01.04.122.0003.1021.4.4.90.52.00 – ficha 51
02.05.01.04.122.0003.1023.4.4.90.52.00 – ficha 104
02.05.01.04.122.0003.1025.4.4.90.52.00 – ficha 105
02.05.01.15.452.0007.1044.4.4.90.52.00 – ficha 156
02.05.01.26.782.0007.1057.4.4.90.52.00 – ficha 194
02.06.01.04.122.0003.1072.4.4.90.52.00 – ficha 209
02.06.01.20.122.0008.1077.4.4.90.52.00 – ficha 268
02.06.01.20.608.0008.1122.4.4.90.52.00 – ficha 278
02.06.01.17.511.0007.1048.4.4.90.52.00 – ficha 283
02.07.01.12.122.0009.1080.4.4.90.52.00 – ficha 301
02.07.01.12.361.0009.1081.4.4.90.52.00 – ficha 321
02.07.01.12.365.0009.1083.4.4.90.52.00 – ficha 347
02.07.01.12.365.0009.1084.4.4.90.52.00 – ficha 348
02.08.01.10.122.0010.1096.4.4.90.52.00 – ficha 409
02.08.01.10.122.0010.1097.4.4.90.52.00 – ficha 410
02.08.02.10.122.0010.1107.4.4.90.52.00 – ficha 434
02.08.02.10.301.0010.1100.4.4.90.52.00 – ficha 438
02.08.02.10.301.0010.1101.4.4.90.52.00 – ficha 439
02.08.02.10.301.0010.1105.4.4.90.52.00 – ficha 440
02.08.02.10.302.0010.1106.4.4.90.52.00 – ficha 495
02.08.02.10.303.0010.1584.4.4.90.52.00 – ficha 511
02.08.02.10.304.0010.1103.4.4.90.52.00 – ficha 517
02.08.02.10.305.0010.1104.4.4.90.52.00 – ficha 524
02.09.01.04.122.0013.1111.4.4.90.52.00 – ficha 539



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

02.09.01.08.122.0011.1112.4.4.90.52.00 – ficha 540

02.09.01.08.243.0012.1113.4.4.90.52.00 – ficha 563

02.09.02.08.244.0012.1114.4.4.90.52.00 – ficha 602

02.10.01.13.392.0004.1007.4.4.90.52.00 – ficha 659

02.10.01.13.392.0004.1008.4.4.90.52.00 – ficha 660

02.10.01.13.392.0004.1009.4.4.90.52.00 – ficha 661

02.10.02.13.392.0004.1007.4.4.90.52.00 – ficha 659

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura e Pecuária e Assessoria Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

Validade: 12 (doze) meses

Aos __ (____) dias do mês de _____. de _____, o **MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.040/0001-06, com sede na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade e, a _____ inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo Sr. (a) _____ (qualificar), residente e domiciliado na _____, nº _____, bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____ no Estado de _____, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883/94 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO**, do certame acima especificado. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01. DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para atender às demandas das Secretarias do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	035	Unid.	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS – PRETA ENCOSTO: BASE DE MADEIRA RETA COMPENSADA 12MM, SOBREPOSTO UMA CAMADA DE ESPUMA INJETADA 30MM,		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			REVESTIDO COM TECIDO OU COURVIM COR PRETA. COMO ARREMATE UTILIZADO PERFIL DE PVC FLEXÍVEL TIPO FRANCIS. 2 PORCAS GARRA PARA FIXAÇÃO ENCOSTO-BASE; ASSENTO: BASE DE MADEIRA RETA COMPENSADA 12MM, SOBREPOSTO UMA CAMADA DE ESPUMA INJETADA 35MM, REVESTIDO COM TECIDO OU COURVIM DE COR PRETA. COMO ARREMATE UTILIZADO PERFIL DE PVC FLEXÍVEL TIPO FRANCIS. 4 PORCAS GARRA PARA FIXAÇÃO ASSENTO-BASE; BASE: COM FLANGE METÁLICA MULTIFUROS RELAX, COM TUBO À GÁS (REGULAGEM DE ALTURA), COM ESTRELA EM AÇO, COM CAPA EM PP SUPERIOR. 05 RODÍZIOS COM DUPLO GIRO MEDIDAS ENCOSTO: L 0,41CM X A 0,47CM ASSENTO: L 0,49CM X P 0,48CM			
002	108	Unid.	CADEIRA SECRETARIA PRETO PARA ESCRITÓRIO MATERIAL COMPOSIÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA 34 MM. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PESO RECOMENDADO: 110 KG ALTURA: 85 CM ALTURA ENCOSTO: 36 CM LARGURA ASSENTO: 43 CM PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 4 KG DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP 80 CM X 59 CM X 57 CM		R\$	R\$
003	022	Unid.	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS MÉDIAS EM "CHAPA" ARMÁRIO ROUPEIRO, EM AÇO CHAPA 26 COM 12 PORTAS OU VÃOS QUE TEM A VENTILAÇÃO NO MODELO VENEZIANA, SÃO DE TAMANHO MÉDIO E O FECHAMENTO É COM PITÃO PARA CADEADO. ROUPEIRO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. DETALHAMENTO: PRODUTO: ARMÁRIO ROUPEIRO VESTIÁRIO QUANTIDADE DE PORTAS: 12 CHAPA: 26 FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO ALTURA: 1,97 MM LARGURA: 0,94 M PROFUNDIDADE: 0,40 M			
004	030	Unid.	MESA EM L DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS – BEGE MESA EM DE TRABALHO - 120 X 140 COM 2 GAVETAS MEDIDAS COMPRIMENTO: 140CM X 120CM PROFUNDIDADE: 60CM ALTURA: 74CM DESCRIÇÃO - TAMPO EM MDP 15MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180º TIPO ERGOSOFT. - PÉS EM AÇO - PONTEIRAS NIVELADORAS PARA PISOS IRREGULARES COR: BEGE		R\$	R\$
005	027	Unid..	MESA COM 3 GAVETAS – BEGE A MESA PARA ESCRITÓRIO COM BORDA ABS COM 3 GAVETAS 150 X 58 CM. MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO EM MDP. ALTURA: 76 CM. LARGURA: 150 CM. PROFUNDIDADE: 60 CM. COR: BEGE		R\$	R\$
006	018	Unid.	MESA ESCRITÓRIO BEGE SEM GAVETAS – BEGE ESPECIFICAÇÕES DA MESA: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE 15MM COR BEGE. BORDA POST DE 16MM EM TODO O TAMPO. PÉS METÁLICOS 50X30 E 30X20 PINTURA ELETROSTÁTICA. FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AO TAMPO ATRAVÉS DO PARAFUSOS SOBERBO DIRETO NA MADEIRA DO TAMPO.		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			021 PÉS FIXOS C/ BOTINHA PLÁSTICA POLIPROPILENO MESA MEDE 1,20X0,60M (NÃO POSSUI GAVETA) CONFECCIONADO EM MDP DE 15MM COR BEGE. MESA ESCRITÓRIO 1,20X0,60M - S/ GAVETAS			
007	021	Unid.	MESA PARA COMPUTADOR COM SUPORTE PARA CPU - BEGE MESA PARA COMPUTADOR 1.20X0.68X0.74CM COM SUPORTE PARA CPU.		R\$	R\$
008	018	Unid.	MESA REUNIÃO OVAL – BEGE TAMPOS EM MDP 25MM, PAINEL FRONTAL EM MDP 15MM. ESTRUTURA METÁLICA COM BASE INFERIOR OBLONGA DE 29X58MM E CALHA PASSA FIO DE 200X30MM, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. PINTURA EPOXI A PÓ. PERFIS EM FITA DE BORDA ABS 2MM. DIMENSÃO: 2700MM COMPRIMENTO.1200MM PROFUNDIDADE. 740MM ALTURA. COR: BEGE.		R\$	R\$
009	020	Unid.	MESA PARA ESCRITÓRIO (COR AMÊNDOA) COM 3 (TRÊS) GAVETAS EM MDP ALTURA: 74,5CM LARGURA 155CM PROFUNDIDADE 60CM		R\$	R\$
010	192	Peça	CADEIRA (PRETA) COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 7/8, ACENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MEDIDAS: (A) 1,00CM (L) 0,55CM (P) 0,55CM		R\$	R\$
011	018	Peça	MESA REDONDA EM MDP 15MM ACABAMENTO NO TAMPO COM PERFIL EM PVC COR TABACO. PÉS EM AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR TABACO ALTURA: 75 CM LARGURA: 120 CM PROFUNDIDADE: 120 CM		R\$	R\$
012	007	Unid.	POLTRONA DE 02 LUGARES PARA ESCRITÓRIO PRETA ACENTO EM CORINO PÉS E BRAÇOS DE ALUMÍNIO. ALTURA 82CM LARGURA 102CM E PROFUNDIDADE 82CM		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

013	031	Unid.	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS INTERNAS, MEDINDO 1,98 ALTURA X 0,90 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE, CHAPA DE AÇO Nº 26, BANHO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA E FORMAÇÃO DE CAMADA PROTETORA CONTRA CORROSÃO, PINTURA A BASE DE TINTA EPÓXI, COM SECAGEM EM ESTUFA E SISTEMA DE REFORÇO E CREMALHEIRA. COR CINZA		R\$	R\$
014	042	Unid.	ARQUIVO COM 04 GAVETAS, TIPO OFÍCIO PARA PASTA SUSPENSA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADA FINA A FRIO SAE 1006/1010, CORPO, GAVETAS, FUNDO E CHAPÉU EM CHAPA ASTM (26), GAVETAS DESLIZANTES SOBRE CORREDIÇAS DO TIPO TELESCÓPICA, PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA GAVETA. FECHADURA TIPO "YALE", TAMBOR CILÍNDRICO CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS. SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE E PASSIVADOR) E TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO), E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ, APLICADA ATRAVÉS DE PULVERIZAÇÃO E SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA ACIMA (200º) ASSEGURANDO EXCELENTE ADERÊNCIA DE COBERTURA. COM AS SEGUINTE MEDIDAS: ALTURA 1,33 METROS, LARGURA 0,46 CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 710 MM		R\$	R\$
015	017	Unid.	BEBEDOURO DE COLUNA EM AÇO INOX COM 02 (DUAS) TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA DE JATO PARA O COPO. QUE SERVE EM MÉDIA 40 PESSOAS POR HORA. 110V.		R\$	R\$
016	027	Unid.	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA 25 LITROS, COM 02(DUAS)		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			TORNEIRAS, SENDO UMA GELADA E OUTRA NATURAL, COM GABINETE EM AÇO INOX 430, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO E APARADOR DE ÁGUA FRONTAL COM DRENO. ACABAMENTO E EVAPORADOR EM INOX, COM GÁS R-134A TOTALMENTE ECOLÓGICO. RESERVATÓRIO PP CONTROLE DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO EQUIPAMENTOS CERTIFICADOS COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PESO: 25 KG MEDIDAS ALTURA: 130 CM LARGURA: 33 CM COMPRIMENTO: 44 CM VOLTAGEM: 127 V			
017	032	Unid.	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - MÉDIA GIRATÓRIA A GÁS, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL E CONFORMADO ANATOMICAMENTE. COR PRETA.		R\$	R\$
018	013	Unid.	GELADEIRA COM DEGELO FROST FREE CRB39AK 1, 110 V, COM CONTROLE EXTERNO DE TEMPERATURA, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, GAVETÃO HORTIFRUTI, PORTA REVERSÍVEL, 3 PRATELEIRAS DE GRADE NO REFRIGERADOR, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TOTAL DE 342 LITROS, COR BRANCA COM FREEZER COM CAPACIDADE DE 47 LITROS. PESO: 48 KG DIMENSÕES: 170 X 61,6 X 69,1 CM COM GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 MESES		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

019	015	Unid.	<p>LONGARINA PLÁSTICA, 4 LUGARES COR PRETA. CARACTERÍSTICAS - ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. COM TRAVAMENTO FEITO POR PARAFUSOS. - ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. FIXA- SE NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES, COM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINO- TAMPÃO, TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. - ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30 E TUBO OBLONGO 16X30 - MEDIDAS ASSENTO: 46,5 CM LARGURA X 40 CM PROFUNDIDADE - MEDIDAS ENCOSTO: 46,5 CM LARGURA X 30 CM ALTURA - ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 44 CM - ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 87 CM - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 193 CM LARGURA X 50 PROFUNDIDADE X 87 ALTURA - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LONGARINA. - DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 193 CM LARGURA X 50 PROFUNDIDADE X 66 ALTURA - PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 20 KG - PESO RECOMENDADO: ATÉ 110 KG / LUGAR</p>	R\$	R\$
-----	-----	-------	--	-----	-----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

020	014	Unid.	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO, MEDINDO 1,20X60 CM, COR BEGE COM 02 GAVETAS.		R\$	R\$
021	017	Unid.	MICROONDAS PAINEL SEGURO, CAPACIDADE 20 L, MTD30, 127 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A, DIMENSÕES (AXLXP) 28,9X46,1X34,1 CM, PESO LÍQUIDO 11,4 KG, COR BRANCA		R\$	R\$
022	026	Unid.	VENTILADOR COLUNA BVC450P TURBO 3 VELOCIDADES 47 CM, PRETO, 127		R\$	R\$
023	026	Unid.	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO, FECHADA NO FUNDO, LATERAIS E ENTRE SEÇÕES; COM 6 PRATELEIRAS; NA ALTURA DE 1,98MM; COM PRATELEIRAS DE (900 LARG. X 400 PROF.) MM, PARA SUPORTAR CARGA ÚTIL DE ATÉ 80 KG; COM PAINEL DE FUNDO E LATERAL; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,79MM (CHAPA N.22); COM COLUNAS EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 1,98MM (CHAPA N.14); SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS; COM FOLHAS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E APÓS PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR CINZA PADRÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		R\$	R\$
024	011	Unid.	MESA PARA REUNIÃO - OVAL / RETANGULAR PÉ DE AÇO; MEDIDAS - 2,00L X 90P X 74 ALTURA; MADEIRA MDP / BP 15MM; ACABAMENTO: PERFIL POSTFORM / FITA DE BORDO 1MM; COR BEGE		R\$	R\$
025	010	Unid.	MESA DIRETOR PARA ESCRITÓRIO		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			HOME OFFICE 1.90M MDP MUNIQUE. PÉS DE METAL, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA DO TAMPO 40MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 77X190X70 CM (AXLXC)			
026	020	Unid.	GAVETEIRO VOLANTE OFFICE 4 GAVETAS MUNIQUE. TIPO DE PINTURA: UV TOUCH. ACABAMENTO FOSCO DE MDP MUNIQUE. 04 GAVETAS, PUXADOR DE METAL, CORREDIÇAS, TELESCÓPICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 73X46X45 CM		R\$	R\$
027	017	Unid.	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 84X80X40 CM		R\$	R\$
028	021	Unid.	BEBEDOURO REFRIGERADO PARA GARRAFÃO DE 10L OU 20L SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA DUAS TORNEIRAS SUPER-RESISTENTES, UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA. SISTEMA PERFURADOR - PERMITE A COLOCAÇÃO DO GARRAFÃO SEM NECESSIDADE DE RETIRAR O LACRE, EVITANDO DERRAMAMENTOS. FAZ PASSAGEM DIRETA DA ÁGUA PARA O BEBEDOURO, EVITANDO O CONTATO EXTERNO. DRENO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA. BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL E DE FÁCIL LIMPEZA PRODUTO BIVOLT		R\$	R\$
029	017	Unid.	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS FRIO 220V, CONDENSADORA HORIZONTAL E INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA. COR: BRANCO		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

030	009	Unid.	FRIGOBAR 71 LITROS BRANCO 127V		R\$	R\$
031	022	Unid.	ESTANTE DE AÇO GALVANIZADA COM 5 PRATELEIRA E CAPACIDADE PARA 175KG		R\$	R\$
032	021	Unid.	MÁQUINA DE COSTURA, 9 PONTOS: BRAÇO LIVRE; CASA DE BOTÃO EM 4 PASSOS; COMPRIMENTO DO PONTO AJUSTÁVEL; ESTRUTURA INTERNA DE METAL; PONTOS BÁSICOS; PONTOS DECORATIVOS; PONTOS ESSENCIAIS; PONTO RETO; TIPO DE CASAS DE BOTÃO: 1; VELOCIDADE DE 750 PONTOS POR MINUTO; COSTURA COM AGULHA DUPLA QUE FAZ COSTURAS PARALELAS E APLICAÇÕES COMO NERVURAS; AJUSTE DA LARGURA DO PONTO ZIGUEZAGUE; AJUSTE DO COMPRIMENTO DO PONTO QUE PERMITE FAZER OS PONTOS COM COMPRIMENTOS VARIADOS; CABO ELÉTRICO; CONTROLADOR DE VELOCIDADE. ACESSÓRIOS: - SAPATILHA PARA PREGAR ZÍPER - SAPATILHA PARA CASAS DE BOTÃO - SAPATILHA PARA PREGAR BOTÃO - ABRIDOR DE CASAS/PINCEL PARA LIMPEZA - GUIA DE COSTURA - EMBALAGEM DE AGULHAS - PRENDEDOR DE CARRETEL/PRENDEDOR DE RETRÓS - BOBINA - CHAPA ISOLADORA DOS DENTES PESO E DIMENSÕES (AXLXP) 0,30X0,38X0,16CM PESO LÍQUIDO: 6KG GARANTIA: 1 ANO COR: BRANCA		R\$	R\$
033	010	Unid.	LAVADORA DE ROUPAS SEMIAUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE 10 KG COM 5 FUNÇÕES PROGRAMADAS, EIXO DE AÇO INOX, TAMPA FUMÊ, FILTRO RETENTOR DE RESÍDUOS, BATEDOR GIGANTE TERMOSTATO, PROTEÇÃO TÉRMICA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BOTÃO TIMER. COR		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			BRANCA. PN:LCS10 110V DADOS TÉCNICOS: MOTOR WEG DE ÚLTIMA GERAÇÃO FREQUÊNCIA:60 HZ ROTAÇÃO:1625 RPM MOTOR POTÊNCIA NOMINAL:440 W DIMENSÕES:49 X 97 X 56 CM (EMBALAGEM) PESO:11,50 KG (EMBALAGEM) GARANTIA DE 12 MESES			
034	010	Unid.	BEBEDOURO PRESSÃO COLUNA 110V CONFECCIONADO EM AÇO INOX TORNEIRA (COPO E JATO) EM LATÃO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA; RALO SIFONADO: TAMPO EM AÇO INOX POLIDO E BASE EM MATERIAL INJETADOS; * CONTROLE MANUAL DA TEMPERATURA DA ÁGUA; COM REGULAGEM EXTERNA. *FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA MOTOR: 120W - 60HZ; - CONSUMO DE ENERGIA (KWH/MÊS): 4,7 (127V) / 4,4 (220V); - CAPACIDADE INTERNA: 1,3L - TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO: 10º C; -VAZÃO NOMINAL: 40L/H; - DIMENSÕES (LXAXP): 35X108X37CM; - SELO INMETRO - VIDA ÚTIL DO FILTRO: 1000L OU 6 MESES	R\$		R\$
035	007	Unid.	ARMÁRIO ESCANINHO 9 PORTAS CHAVE M59.2021.B ORGANIZADOR LARGURA: 15 CM PROFUNDIDADE: 15 CM ALTURA: 15 CM MATERIAIS DA ESTRUTURA: MDF MATERIAL DA PRATELEIRA: MDF QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 15	R\$		R\$
036	018	Unid.	MESA SECRETARIA EM L COM 02 GAVETAS E CHAVE, COM ACABAMENTOS PLÁSTICOS. CONFECCIONADA EM MDF. DIMENSÕES DA MESA EM L MONTADA: 1,20 X 60CM E 1,50 X 60CM. NA COR AZUL. MESA ENTREGUE MONTADA	R\$		R\$
037	018	Unid.	MESA DE ESCRITÓRIO	R\$		R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			CONFECCIONADA EM MDF; CONTENDO 03 GAVETAS COM RODÍZIOS. ACABAMENTOS EM PERFIL DE PVC RETO; ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI; DIMENSÕES: 1,20 X 60CM. NA COR AZUL. MESA ENTREGUE MONTADA			
038	017	Unid.	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA GOMADA AZUL. COM APOIO REGULÁVEL, COSTURA GOMADA, ESPUMA INJETADA 75MM, MECANISMO RELAX COM TRAVA, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E REVESTIMENTO EM COURINO. CADEIRA ENTREGUE MONTADA		R\$	R\$
039	003	Unid	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA GOMADA PRETA COM APOIO REGULÁVEL, COSTURA GOMADA, ESPUMA INJETADA 75MM, MECANISMO RELAX COM TRAVA, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E REVESTIMENTO EM COURINO. CADEIRA ENTREGUE MONTADA			
040	030	Unid.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA À GÁS AZUL. COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO, LARGURA TOTAL: 62CM, ALTURA TOTAL: 92CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 63CM, SEM APOIO DE BRAÇO		R\$	R\$
041	012	Unid.	ARMÁRIO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS EM MDF, COM ACABAMENTO EM PVC, ESTRUTURA EM AÇO, COM DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75M NA COR AZUL. SAPATAS NIVELADORAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI E CURA EM ESTUFA. ARMÁRIO ENTREGUE MONTADO.		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

042	020	Unid.	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 100KG	R\$	R\$
043	023	Unid.	VENTILADOR DE COLUNA 2 EM 1 TURBO 155W, VENTILADOR QUE PODE SER TROCADA A BASE PARA MESA OU COLUNA. COM COLUNA TELESCÓPICA COM ALTURA AJUSTÁVEL ATÉ 42CM, QUE PERMITE AJUSTAR A ALTURA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE; OFERECE HÉLICE COM 06 PÁS E DIÂMETRO DE 40CM, QUE GARANTE EXCELENTE DESEMPENHO; COM 3 VELOCIDADES, QUE VARIAM ENTRE MÍNIMA, MÉDIA E MÁXIMA; ALÉM DO SISTEMA OSCILANTE, QUE PROPORCIONA AMPLA DISTRIBUIÇÃO DO AR PELO AMBIENTE; GRADE PLÁSTICA COM PROTEÇÃO E ESPAÇAMENTO, QUE ATENDE AS NORMAS DE SEGURANÇA E NÃO PERMITE CONTATO DIRETO COM A HÉLICE; A GRADE TAMBÉM É REMOVÍVEL, FACILITANDO A LIMPEZA; CARACTERÍSTICAS: 3 VELOCIDADES; HÉLICE DE 6 PÁS; GRADE QUE OBEDECE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA; OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA COM NOVO SISTEMA DE ACIONAMENTO; NOVO SISTEMA DE ARTICULAÇÃO PARA AJUSTE DA INCLINAÇÃO VERTICAL (SEM BORBOLETA); PORTA-FIO; NOVO SISTEMA DE TRAVAMENTO ENTRE GRADE FRONTAL E TRASEIRA; REMOÇÃO DA GRADE FRONTAL CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA; MOTOR COM FUSÍVEL TÉRMICO DE SEGURANÇA; ALÇA NA GRADE TRASEIRA PARA TRANSPORTAR O APARELHO; SISTEMA EASY TO GO: BASE REMOVÍVEL PARA MAIOR FACILIDADE DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; BASE REDONDA E ALTURA REGULÁVEL; ÓTIMA	R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			ESTABILIDADE E MAIOR ALCANCE DO FLUXO DE AR. COR PRETO. VOLTAGEM: 110V. SIMILAR OU SUPERIOR A VENTILADOR COLUNA PVT40AZ 2 EM 1 TURBO 155W			
044	014	Unid.	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS FRIO 220V, CONDENSADORA HORIZONTAL E INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA. COR: BRANCOvv		R\$	R\$
045	009	Unid.	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS FRIO 220V, CONDENSADORA HORIZONTAL E INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA. COR: BRANCO		R\$	R\$
046	006	Unid.	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 309 LITROS PARA ACOMODAR DIVERSOS TIPOS DE PRODUTOS, POSSUI FUNÇÃO DUPLA AÇÃO QUE PERMITE ALTERAR ENTRE FREEZER E REFRIGERADOR DANDO MAIS OPÇÃO NA HORA DE ARMAZENAR O QUE PRECISA. POSSUI 1 TAMPA SUPERIOR E DRENO NA PARTE FRONTAL, ALÉM DA LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO NA PARTE INTERNA, PARA FACILITAR, CONTA COM 4 RODÍZIOS QUE AUXILIAM NA HORA DE MOVER DE UM LADO PARA O OUTRO, E POR FIM, POSSUI ECONOMIA SIGNIFICATIVA COM A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A		R\$	R\$
047	027	Unid.	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 50 CM GRADE PRETA BIVOLT POTÊNCIA 170W - ROLAMENTOS NO MOTOR: 2; - ROTAÇÃO MÁXIMA: 1.430 RPM; - HÉLICE: 4 PÁS (POLIPROPILENO NATURAL); - PROTETOR TÉRMICO: SIM;		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

048	406	Jogo	CONJUNTO DE 01 MESA COM 04 CADEIRAS DE PLÁSTICO COM BRAÇO TAMBÁU (COR: BRANCO, VERMELHO, AMARELA OU AZUL) - SUPORTA ATÉ 154 KG - USO INTERNO E EXTERNO MATERIAIS DA MESA: POLIPROPILENO + ADITIVOS MATERIAIS DAS CADEIRAS: POLIPROPILENO + ADITIVOS COMPRIMENTO DA MESA: 70 CM LARGURA DA MESA: 70 CM ALTURA DA MESA: 72 CM FORMA DA MESA: QUADRADA NÃO REQUER MONTAGEM	•	R\$	R\$
049	008	Unid.	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 50 LITROS GRILL TIMER DOURADOR BEST - PRETO PORTA EM VIDRO PARA VISUALIZAR O ALIMENTO DURANTE O PROCESSO DE PREPARO, ALÉM DE OFERECER MAIOR RESISTÊNCIA AO CALOR. CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 1800W TEMPERATURA: 100° ATÉ 250° TIMER: 60 MINUTOS RESISTÊNCIAS: 4 CABO DE ENERGIA: 3 PINOS ACESSÓRIOS: BANDEJA COLETORA DE GORDURA E GRELHA. DIMENSÕES DO FORNO: EXTERNAS: A: 37 CM X P: 40 CM X L: 58 CM INTERNAS: A: 31 CM X P: 34,5 CM X L: 43 CM		R\$	R\$
050	005	Unid.	SMART TV 43" HD 4K 43AU7700 PROCESSADOR CRISTAL 4K, TELA SEM LIMITES, ALEXA BUILTIN CONTROLE ÚNICO		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

051	007	Unid.	SMART TV 50" CONTROLE REMOTO CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO WI-FI INTEGRADO TECNOLOGIA DA TELA LED TIMER OFF FORMATO DA TELA: PLANA ENTRADA USB 2 ENTRADA HDM I4 TAMANHO DA TELA 50" CONEXÕES- 4 ENTRADAS HDMI (SENDO 1 ARC) - 2 ENTRADAS USB - ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA) - ENTRADA S/PDIF OUT OPTICAL - ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO - ENTRADA DE REDE ETHERNET - ENTRADA P2 PARA FONES E AMPLIFICADORE		R\$	R\$
052	007	Unid.	SMART TV 65" HD 4K 43AU7700 PROCESSADOR CRISTAL 4K, TELA SEM LIMITES, ALEXA BUILTIN CONTROLE ÚNICO		R\$	R\$
053	007	Unid.	MICRO SYSTEM ORIGINAL FM CD MP3 COM CONECTORES DE ENTRADA. - ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 20 CM X 28 CM X 26 CM COM DESIGN COMPACTO, COM TELA LCD DE 4 DÍGITOS PARA VISUALIZAR AS FAIXAS OU ESTAÇÕES DE RÁDIO, E ANTENA RETRÁTIL. REPRODUZ MÚSICAS COM FORMATO MP3 A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS CONECTADOS VIA TECNOLOGIA BLUETOOTH OU ATRAVÉS DE PORTA USB. PERMITE A REPRODUÇÃO DE CD, CD-R E CD-RW. ALÉM DISSO E DISPONIBILIZA FUNÇÃO DE RÁDIO QUE SINTONIZA EMISSORAS DA FREQUÊNCIA FM. ESPECIFICAÇÕES COR: PRETO TELA: LCD DE 4 DÍGITOS		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			CONECTIVIDADE: BLUETOOTH/CD/USB/FM/AUXILIAR POTÊNCIA: 1.200 WATTS PMPO IMPEDÂNCIA: 4 OHMS INTERFACE: 2 MINI JACK 3.5MM - USB PESO BRUTO (G): 1360 DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CM): 25.5X 24.5 X 14.5 ALIMENTAÇÃO: CORRENTE ELÉTRICA 110V/220V OU PILHAS: AA FORMATOS DE ÁUDIO: MP3 CARACTERÍSTICAS: POSSUI ANTENA RETRÁTIL PARA FUNÇÃO RÁDIO. CONTA COM ALÇA FIXA DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE. ITENS INCLUSOS -RÁDIO BIVOLT 110V/220V -CABO DE ALIMENTAÇÃO -CABO AUXILIAR -MANUAL			
054	018	Unid.	ESCADA ABRIR ALUMÍNIO 4 DEGRAUS, LEVE E RESISTENTE. PATAMAR EM POLIPROPILENO, PÉS ANTIDSLIZANTES, DEGRAU COM 75MM	R\$	R\$	
055	008	Unid.	TELA PARA PROJEÇÃO 2,03 X 1,52M – RETRÁTIL, BRANCA COM VERSO PRETO BLACKOUT E ESTOJO DE ARMAZENAMENTO BRANCO /BORDAS PRETAS PARA MELHOR ENQUADRAMENTO DA IMAGEM. DIMENSÕES: 2,00 X 2,00M COMPOSIÇÃO: FERRO E PVC BRANCO COM AJUSTE DE ALTURA	R\$	R\$	
056	009	Unid.	LIQUIDIFICADOR 1400 FULL 127V 140W OLIQ610-127	R\$	R\$	
057	009	Unid.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA	R\$	R\$	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			ROTAÇÃO 1,8L			
058	019	Unid.	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY S20 FE 5G 128GB		R\$	R\$
059	005	Unid	SMARTHONE SAMSUNG GALAXY S23 DUAL SIM 256GB PHANTOM BLACK 8 GB RAM.			
060	005	Unid.	FOGÃO 05 BOCAS COM FORNO AUTOLIMPANTE NA COR BRANCA		R\$	R\$
061	005	Unid.	ASPIRADOR DE PÓ INDUSTRIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMBOR 20L 1600W 127V DIMENSÕES: ALTURA: 47 CM LARGURA: 34,5 CM PROFUNDIDADE 35 CM COMPRIMENTO DO CABO ELÉTRICO:2,5 M MANGUEIRA:1,5 M PESO: 4 KG		R\$	R\$
Valor Total						R\$

O valor da presente ATA é de R\$ _____ (_____).

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- II. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
- III. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 068/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 068/2023, que integra o presente instrumento de compromisso.

III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 068/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05. O LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I. Os produtos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, situada na Rua Praça São Sebastião, nº 464 centro, Morro da Garça/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

06. DO PAGAMENTO

I. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria Municipal de Administração Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

- I. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- II. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- III. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- IV. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- V. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- VI. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- VII. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- VII. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

8. DAS PENALIDADES

- I. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
- II. A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 20% (vinte por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

III. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

9. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 068/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

- b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

- I. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Gerente do Setor de Compras.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 068/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. Fica eleito o foro da Comarca de Curvelo para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

13.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Morro da Garça/MG, ___ de _____ de 2023.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça

Fornecedor
Representante

Testemunhas: _____

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____,
sediada _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 033/2023, DECLARA expressamente que

cumpra plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE O (À) PREGOEIRO (A), PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____, declara sob as penas da lei, que, até presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)